



DECRETO Nº 01584, de 15 de agosto de 2016

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito de Alto Jequitibá, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Artigo 4º da Lei Municipal nº 1.137 de 09 de dezembro de 2015, Lei Orçamentária para o exercício de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no orçamento do exercício de 2016 para reforço da seguinte dotação: R\$ 15.600,00 (quinze mil seiscentos reais).

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.05.26.782.0008.2.025 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DAS ESTRADAS VICINAIS				
339030 - Material de Consumo	223		116	15.600,00
TOTAL DE CRÉDITOS				15.600,00

Art. 2º - O recurso utilizado para suplementar a dotação de que trata o artigo 1º deste decreto é originário do excesso arrecadação conforme artigo 43 da Lei Federal 4.320/64:

RECURSO(S)	
EXCESSO DE ARRECAÇÃO	15.600,00
TOTAL DE RECURSOS	15.600,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Jequitiba, 15 de agosto de 2016.


Daniel Guimarães Sathler
Prefeito de Alto Jequitibá

PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente documento foi
Publicado no quadro de avisos da Prefeitura
Municipal de Alto Jequitibá - MG, conforme
Lei Municipal nº 881/07 de 07/05/2007
De 15/08/2016 a 15/09/2016
cl ou no _____
Pág. _____ edição de ____/____/____

Responsável